



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL N.º 331/2022**

Torna sem efeito o Edital n.º 330/2022, de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal prevista no Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, resolve **TORNAR SEM EFEITO** o Edital de n.º 330/2022, que notifica o candidato **Vinicius Lopes Locateli** para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial), para o cargo de Arquiteto, 40h/s, (quarenta horas semanais), junto à Secretaria Municipal do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico (SEPDE), tendo em vista o fato de o mesmo ter assumido nomeação efetiva para o referido cargo.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de setembro de 2022.

Cleia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se